

PORTARIA Nº. 0599/2023, DE 08 DE maio DE 2023.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 842/2023 emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Fábio Pegoraro** em realizar o traslado a Palmas – TO, para representar a Universidade e Fundação UnirG no “III Manhã de Ciência, Tecnologia e Inovação”, evento em comemoração aos 12 anos de criação da FAPT, e demonstração dos avanços da CT&I Tocantinense pautados pelo Governo e Lançamento de Editais e entrega de cartões custeio/pesquisa.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **Fábio Pegoraro**, Matrícula: 1808, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 10/05/2023

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 08 dias do mês de maio de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

